



REQUERIMENTO Nº. 116

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/3/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Plano Municipal de Educação do Município de Botucatu foi aprovado por esta Casa de Leis no dia 16 de junho de 2015.

Em seu Art. 40, no que rege a educação infantil, em seus parágrafos consta:

I - Promoção da busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, Poder Judiciário e Ministério Público, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos;

III - Fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência ou complementação de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

V - Articulação para oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

VI - Realização periódica de levantamento da demanda por creche para a população de 0 a 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

VII - Estabelecimento, no primeiro ano de vigência do PME, de normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

XVIII - Criação de uma Central de vagas para Educação Infantil, a fim de viabilizar o ingresso da criança de 0 a 3 anos, nas Creches Municipais e Conveniadas.

Diante do exposto, principalmente no parágrafo XVIII do Plano Municipal de Educação, é sabido que fora criada a referida Central de Vagas para Educação Infantil, 0 a 3 anos, na Secretaria Municipal de Educação, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Presidente do Conselho Municipal de Educação (COMED), **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, que seja apresentado a esta vereadora e demais parlamentares desta Casa de Leis posicionamento acerca desse assunto, bem como informações sobre a demanda reprimida nessa faixa etária e quais os critérios estabelecidos na Resolução elaborada por este conceituado Conselho norteando a Central de Vagas.



Parte integrante do Requerimento nº 116/2022



Esta medida torna-se imprescindível para melhor acompanhamento e, sobretudo para garantir a transparência da Central e distribuição das vagas, pois há relatos de crianças que ficam por meses e até “ano” aguardando uma vaga para atendimento.

REQUEREMOS, outrossim, informar se há ciência e acompanhamento da Promotoria Pública no Município sobre as diretrizes da Central de Vagas.

Por fim, **REQUEREMOS**, ainda, que cópias desta propositura sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** para conhecimento e livre manifestação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de março de 2022.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**
UNIÃO

CMG/mal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=8H42785248785E1B>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 8H42-7852-4878-5E1B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8H42-7852-4878-5E1B

Câmara Municipal de Botucatu, 14 de março de 2022